

## Proposta n.º JF 104/2021

### Requalificação do espaço verde junto da Ribeira das Jardas

Considerando a necessidade da requalificação do espaço verde junto da Ribeira das Jardas, onde existem um espaço verde que se justifica ser substituído por pavimentação permeável.

Considerando que a presente intervenção se encontra identificada com o código CPV n.º 45453000-8 Obras diversas de recuperação.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando o Procedimento n.º E05/2020, para a aquisição de serviços de conservação de equipamentos diversos na área da União de Freguesias, na sequência do qual resultou a celebração de um contrato com a empresa "Paredes & Paredes, Lda."

Considerando que existem os diversos trabalhos por realizar no âmbito deste procedimento, pelo que se considera adequado que a presente intervenção não seja incluída no referido procedimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto simplificado, nos termos do previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que foi solicitada, nos termos da Cláusula 19.ª do referido Caderno de Encargos, foi também solicitada uma proposta alternativa à empresa "Clarimotivo – Unipessoal, Lda.", a quem a Junta de Freguesia tem adjudicado diversas empreitadas.

Considerando a proposta apresentada pela empresa "Clarimotivo – Unipessoal, Lda.", que apresentou o valor de €4.100,00 (quatro mil e cem euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Miras Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A adjudicação do espaço verde junto da Ribeira das Jardas, à empresa "**Clarimotivo – Unipessoal, Lda.**", nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, de 29 de janeiro, na sua atual redação, pelo valor de **€4.100,00** (quatro mil e cem euros), a que



acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos referidos na proposta apresentada pela empresa.

AgualvaCacém, 20 de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

**Proposta n.º JF 104/2021**

Requalificação do espaço verde junto da Ribeira das Jardas

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

| Votos a favor                  |          |
|--------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro  | X        |
| Secretária<br>Helena Cardoso   | X        |
| Tesoureiro<br>João Castanho    | X        |
| 1.º Vogal<br>Dâmaso Martinho   | X        |
| 2.ª Vogal<br>Cristina Mesquita | X        |
| 3.º Vogal<br>Ricardo Varandas  | X        |
| 4.º Vogal<br>Victor Ferreira   |          |
| <b>Total</b>                   | <b>6</b> |

| Votos contra                   |          |
|--------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro  |          |
| Secretária<br>Helena Cardoso   |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho    |          |
| 1.º Vogal<br>Dâmaso Martinho   |          |
| 2.ª Vogal<br>Cristina Mesquita |          |
| 3.º Vogal<br>Ricardo Varandas  |          |
| 4.º Vogal<br>Victor Ferreira   |          |
| <b>Total</b>                   | <b>0</b> |

| Abstenções                     |          |
|--------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro  |          |
| Secretária<br>Helena Cardoso   |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho    |          |
| 1.º Vogal<br>Dâmaso Martinho   |          |
| 2.ª Vogal<br>Cristina Mesquita |          |
| 3.º Vogal<br>Ricardo Varandas  |          |
| 4.º Vogal<br>Victor Ferreira   |          |
| <b>Total</b>                   | <b>0</b> |

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.07.23, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Dâmaso Martinho

A 2.ª Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_